



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 184/2025.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA ANIMAÇÃO NA CAVALGADA TRADICIONAL ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IVOLÂNDIA-GO..**

CONSIDERANDO apresentação da proposta da empresa **17.713.557 MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, CNPJ n. **17.713.557/0001-72**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, que foi considerada habilitada.

				17.713.557 MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA; CNPJ: 17.713.557/0001-72	
ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V. UNT.	V. GLOBAL
1	PC	1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA ANIMAÇÃO NA CAVALGADA TRADICIONAL	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.02.04.122.4057.2.098.339039- FICHA 066.
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 06 de agosto de 2025.



Daiane Fernandes Assinado de forma
Pereira:01280277 digital por Daiane
114 Fernandes
Pereira:01280277114

DAIANE FERNANES PEREIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do Município de Ivôlândia/GO
Decreto nº: 012/2025